



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 960/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 196/2016 e o Processo Nº 23165.000241.2017-28;

Considerando Mem. PF-DEPEX/Nº 48/2017 e Mem. PF-DEAP/Nº 51/2017, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de FABIO TELLES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 02/05/2017 a 01/01/2019.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-Reitora
Reitora em exercício